



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 635 - DE 08 DE AGOSTO DE 1989.

EMENTA: Homologa o Termo Aditivo nº 01/89 ao Termo de Contrato nº 08/88 celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a BROSS & LEITNER - Arquitetura e Consultoria S/A S/A Ltda.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.08.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo nº 01/89 ao Termo de Contrato nº 08/88 celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a BROSS & LEITNER - Arquitetura e Consultoria S/A Ltda, objetivando a execução dos projetos Conceituais, Básicos e Executivos de Arquitetura e Engenharia de um Hospital Universitário de 3º nível, aumentando sua área útil inicialmente prevista de 15.560 m<sup>2</sup> para 19.543,28 m<sup>2</sup>, o montante do custo da área acrescida é de NCz\$ 132.756,53 (cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis cruzados novos e cinquenta e três centavos) tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 1.620/89-UFPA

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1989.

  
Profº. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração